

EDITAL (Bolsa de Investigação Científica – Recrutamento de Bolseiro para exercer atividade no Lab UbiNET – Segurança Informática e Cibercrime)

ÓRGÃO/SERVIÇO/UNIDADES (Escola Superior de Tecnologia e Gestão/ Lab UbiNET)

DATA (11/08/2020)

**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA
CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA**

Referência: Despacho N.º 91/PIP/B/2020

Título: BI – Bolsa de Investigação | N.º de vagas: uma

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de BI – Bolsa de Investigação Atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento no Lab UbiNET – Segurança Informática e Cibercrime do Instituto Politécnico de Beja, nas seguintes condições:

Área Científica: Informática.

Requisitos de admissão: Estudantes de doutoramento com mestrado ou habilitações superiores a esta.

Plano de trabalhos: O trabalho a realizar insere-se no domínio da “Análise de Malware”. Pretende-se analisar com detalhe os processos tradicionais desta atividade e explorar novas abordagens que contribuam de forma quantificável para o evoluir do seu estado da arte.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor, Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Lab UbiNET- Segurança Informática e Cibercrime do Instituto Politécnico de Beja, sob a orientação científica do Professor Doutor Rui Miguel Soares Silva.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em setembro de 2020. O contrato de bolsa poderá ser renovado até um máximo total de 3 (três) anos desde o seu início. O bolseiro pode ser dispensado se o seu desempenho for inadequado, sendo sujeito a avaliação trimestral.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1064, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt/>). O pagamento da bolsa será feito mensalmente por transferência bancária.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) (escala de 0 a 20 pontos):

- i. Formação académica específica para a área do projeto, considerando a respetiva classificação final obtida;
- ii. Experiência em investigação, ou realização de trabalhos experimentais, no âmbito do tema do projeto;

Outros elementos de avaliação curricular, com relevância para a área específica do projeto.

Fórmula de cálculo e/ou ponderadores dos critérios de avaliação:

Avaliação Curricular (AC), podendo ser considerada a possibilidade de entrevista dos candidatos para a decisão final. A entrevista (E) terá por objetivo determinar e avaliar, presencialmente, de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho das funções tendo em conta o perfil e o plano de trabalhos a executar.

A Classificação Final (CF) baseada na AC dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Caso o Júri considere necessária a realização de entrevista (E), a CF será calculada com base na seguinte fórmula: $CF = [3(AC) + 2(E)]/5$

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Rui Miguel Soares Silva;
- Vogal: Luís Carlos da Silva Bruno;
- Vogal: Luís Nobre Horta Batista Garcia.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Forma de publicitação/notificação dos resultados: a publicação do concurso é efetuada no portal www.eracareers.pt e em www.ipbeja.pt.

A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como o projeto de lista de classificação final, resultante do processo de seleção, serão divulgados através de correio eletrónico dirigido aos candidatos.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de agosto de 2020 a 9 de setembro de 2020, prazo de apresentação de candidaturas não inferior a 10 dias úteis.

Submissão de candidaturas: entrada no Serviço de Expediente e Arquivo do Instituto Politécnico de Beja até às 16 horas do dia indicado no ponto anterior.

Documentos a apresentar: Os candidatos deverão enviar requerimento com modelo constante no anexo 4, disponível em <https://www.ipbeja.pt/RepositorioDocumentosOficiais/Paginas/RegulamentosBolseiros.aspx>, com referência a este anúncio, para o endereço a seguir indicado, acompanhada de *curriculum vitae* e

documento comprovativo das habilitações académicas, com indicação da classificação final, juntando outros documentos que considerem relevantes para a apreciação final.

Endereço:

Instituto Politécnico de Beja

Serviço de Expediente e Arquivo – SEA – Despacho n.º 91/PIPB/2020

Rua Pedro Soares, s/n – Campus do IPBeja

7800-295 Beja

Beja, 11 de agosto de 2020



João Paulo de Almeida Lança Trindade

Presidente do Instituto Politécnico de Beja